



MUNICIPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA COM O PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA PRAIA DO SOL. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: processo 4792/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.980,10
TOTAL				1.980,10

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	1.980,1000	1.980,1000
Total							1.980,1000
Total							1.980,1000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 8 de abril de 2024.

NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 781.345.101-59

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
LIQUIDAÇÃO
CPF: 585.897.676-04

Responsável